



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.764 DE 21 DE JULHO DE 2025

Altera membros da “Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial” que indica.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o artigo 212 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1.989, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Agudos;

Considerando a solicitação do Chefe do Poder Executivo em alterar alguns membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica composta as “**COMISSÕES PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E ESPECIAL**” da Prefeitura Municipal de Agudos, assim constituída:

COMISSÃO N° 01			
Composição	Nome	CPF	Cargo
Presidente	Marilia Isis Gilioti Souza Vaz	333.142.328-96	Fiscal de Renda
Membro	Julio Cesar Paes	297.375.198-50	Prof. Tit. Educ. Especial
Membro	Luis Gustavo Charife Trombini	370.918.498-33	Escriturário

COMISSÃO N° 02			
Composição	Nome	CPF	Cargo
Presidente	Maria Teresa de Moraes Leme	126.112.468-58	Diretor de Escola
Membro	Beatriz Pescinelli da Silva Ferreira	339.255.378-64	Prof. Aux. Desenv. Infra. Funda
Membro	Cibele Cristina dos Santos	350.873.418-88	Braçal

Artigo 2º. Cada Comissão atuará em processos distintos, sendo: a primeira do ano por sorteio e alternância nas demais.

Artigo 3º - Fica expressamente revogada a Portaria nº 17.737 de 09 de junho de 2025.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação.

Agudos, 21 de julho de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B97A-74A7-0032-7F4D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 21/07/2025 17:22:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/B97A-74A7-0032-7F4D>

Publicado em: 21 de julho de 2025

Página 03 e 04 Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed 1739